

**ATA Nº 281/DELI/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 4 de outubro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.396.004-9**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO                                     | N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO       |
|---|------------------------------------|---|------------------------------|
| Ponta Grossa- PR<br>(VITTACE SABARÁ - MÓD. I) | 160 aptos                          | 15 aptos  | EM CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA |

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Registra-se que, inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 36) e pelo Departamento de Licitação (mov. 50), conforme segue:

- Os documentos abaixo relacionados apresentaram erro de assinatura, que foram confirmados após verificação realizada no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, conforme documentos em anexo.
  - Manifestação de Interesse;

### ATA Nº 281/DELI/2022

b. Declaração de Ausência de Impedimento da PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

c. Declaração de Ausência de Impedimento da PRESTES S/A;

Desta forma, solicitamos que os documentos acima indicados sejam encaminhados contendo assinatura válida.

- Ausência de Declaração, expedida pela COHAPAR, de inexistência de débitos perante a COHAPAR em nome da Ente Executora do empreendimento. Em desacordo com o item 9.1. letra “b” do edital.
- Para cumprimento do item 9.1. letra “c” do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 02/09/2022 (mov. 51) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 19/09/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 52 a 58). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 268/2022 – DVIP – mov. 61, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

#### Nota Técnica 268/2022 – DVIP:

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. – PONTA GROSSA/PR – 15 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.396.0004-9**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.*

*Os documentos analisados foram apresentados VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.*

| <b>EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</b> |                       |   |            |             |                          |
|---|-----------------------|---|------------|-------------|--------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>                                  | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b> |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE                         | 7.1.1.                | SIM   | 227-228    | 53          | NÃO SE APLICA            |

  

| <b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b> |                       |                                   |            |             |                          |
|---|-----------------------|-----------------------------------|------------|-------------|--------------------------|
| <b>DOCUMENTO</b>                            | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b> |

**ATA Nº 281/DELI/2022**

|   |                   | <b>NÃO ATENDEU;<br/>NÃO)</b> |            |          |                          |
|---|-------------------|------------------------------|------------|----------|--------------------------|
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA    | 9.1.a.            | SIM                          | 4          | 3        | NÃO SE APLICA            |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO | 9.1.a.            | SIM                          | 4          | 3        | NÃO SE APLICA            |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR             | 9.1.b.            | SIM                          | 231<br>232 | 56<br>57 | 12/10/2022<br>12/10/2022 |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA        | 9.1.c.            | SIM                          | 107-108    | 21       | NÃO SE APLICA            |
| LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO                         | 9.1.c. subitem i. | SIM                          | 223-224    | 58       | NÃO SE APLICA            |
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU                       | 9.1.d.            | SIM                          | 109-110    | 22       | 25/09/2022               |

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS**

| <b>DOCUMENTO</b>                                 | <b>ITEM DO TERMO</b> | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>                                       |
|--|----------------------|---|------------|-------------|--|
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE | 3.3. a 3.6.          | SIM   | 227        | 53          | Mín. 14 - Máx. 5.000 UH <sup>1</sup> e % Município - Item 3.3. |
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO                | 3.5.                 | SIM   | 227        | 53          | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III <sup>2</sup>                      |

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL**

| <b>DOCUMENTO</b>  | <b>ITEM DO TERMO</b> | <b>APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)</b> | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b> |
|---|----------------------|---|------------|-------------|--------------------------|
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS | 4                    | SIM<br>209.000                                      | 227        | 53          | 209.000 <sup>3</sup>     |

**ATA Nº 281/DELI/2022**

|          |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|
| VIGENTES |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|

Conclui-se, portanto, que VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima”

**DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela VITTACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.:

| 8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL   |                |                          |                |               |
|---|----------------|--------------------------|----------------|---------------|
| DOCUMENTO   | ITEM DO EDITAL | APRESENTADO (SIM OU NÃO) | MOV.           | VALIDADE      |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)   | 8.1 "a"        | NÃO SE APLICA            | X              | X             |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)   | 8.1 "b"        | SIM                      | 23             | NÃO SE APLICA |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)                                     | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X              | X             |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b"        | NÃO SE APLICA            | X              | X             |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | 8.1 "c"        | SIM                      | 24             | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL   | 8.1 "d"        | SIM                      | 25             | 24/01/2023    |
| FGTS  | 8.1 "e"        | SIM                      | 62             | 27/10/2022    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA   | 8.1 "f"        | SIM                      | 27             | 11/11/2022    |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO   | 8.1 "g"        | SIM                      | 28             | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES                                    | 8.1 "h"        | SIM                      | 29, FLS. 141   | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO  |                | SIM                      | 29, FLS. 142 A | 01/07/2025    |
| REPRESENTANTE LEGAL   |                | GEISY WROBEL DA SILVA    | CPF            | _08864766901  |

**ATA Nº 281/DELI/2022**

| <b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 11010326000116</b> |                       |                                 |                |                 |
|--|-----------------------|---------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>DOCUMENTO</b>   | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b> | <b>MOV.</b>    | <b>VALIDADE</b> |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)  | 8.1 "a"               | NÃO SE APLICA                   | X              | X               |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)                            | 8.1 "b"               | SIM                             | 4              | NÃO SE APLICA   |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)  | 8.1 "b"               | NÃO SE APLICA                   | X              | X               |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO                          | 8.1 "b"               | NÃO SE APLICA                   | X              | X               |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | 8.1 "c"               | SIM                             | 5              | NÃO SE APLICA   |
| CND FEDERAL  | 8.1 "d"               | SIM                             | 6              | 12/02/2023      |
| FGTS   | 8.1 "e"               | SIM                             | 63             | 31/10/2022      |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA  | 8.1 "f"               | SIM                             | 8              | 25/10/2022      |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO  | 8.1 "g"               | SIM - BRENO DE PAULA PRESTES    | 54             | NÃO SE APLICA   |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES   | 8.1 "h"               | SIM - BRENO DE PAULA PRESTES    | 10             | NÃO SE APLICA   |
| PROCURAÇÃO   |                       | NÃO SE APLICA                   | X              | X               |
| REPRESENTANTE LEGAL  |                       | BRENO DE PAULA PRESTES          | CPF            | _04344711947    |
| <b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A - 19377455000159</b>                              |                       |                                 |                |                 |
| <b>DOCUMENTO</b>   | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b> | <b>MOV.</b>    | <b>VALIDADE</b> |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)  | 8.1 "a"               | NÃO SE APLICA                   | X              | X               |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)                            | 8.1 "b"               | SIM                             | 11             | NÃO SE APLICA   |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)  | 8.1 "b"               | SIM                             | 11, FLS. 73-80 | 01/12/2022      |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA                                       | 8.1 "b"               | NÃO SE APLICA                   | X              | X               |

**ATA Nº 281/DELI/2022**

|  |         |                              |     |               |
|--|---------|------------------------------|-----|---------------|
| EM EXERCÍCIO                                     |         |                              |     |               |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                       | 8.1 "c" | SIM                          | 14  | NÃO SE APLICA |
| CND FEDERAL                                      | 8.1 "d" | SIM                          | 15  | 12/02/2023    |
| FGTS   | 8.1 "e" | SIM                          | 64  | 22/10/2022    |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA                    | 8.1 "f" | SIM                          | 17  | 25/10/2022    |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO            | 8.1 "g" | SIM - BRENO DE PAULA PRESTES | 55  | NÃO SE APLICA |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES | 8.1 "h" | SIM - BRENO DE PAULA PRESTES | 19  | NÃO SE APLICA |
| PROCURAÇÃO                                       |         | NÃO SE APLICA                | X   | X             |
| REPRESENTANTE LEGAL                              |         | BRENO DE PAULA PRESTES       | CPF | _04344711947  |

Registra-se que foram atualizados pelo Departamento de Licitação os Certificados de Regularidade do FGTS, uma vez que os documentos originariamente apresentados válidos tiveram suas validades expiradas no transcorrer do processo.

Conclui-se, portanto, que a VITACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e das empresas sócias, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VITACE BATTISTELLA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **04/10/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **11/10/2022**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*  
Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme Françaia  
Membro



**ATA Nº 281/DELI/2022**

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar

Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder

Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn281.2022VITTACEPONTAGROSSA15UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 04/10/2022 10:17, **Jeferson Santiago de Alencar** em 04/10/2022 11:13, **Bruno Costa Schroeder** em 04/10/2022 11:14.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 04/10/2022 10:47, **Nara Thie Yanagui** em 04/10/2022 11:02, **Elizabete Maria Bassetto** em 04/10/2022 12:02.

Inserido ao protocolo **19.396.004-9** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 04/10/2022 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4392854cacfa88b62e5fc6caddb3344c**.